DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025 **Ano IX | Edição nº 1577** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros Atos 5

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM 6
Atos Administrativos 6
Concessão de Aposentadoria 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH Nº 4082 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor (a), ANDREA DAMAS PLEVNIA RG N° 22.581.708-1 SSP/SP inscrito (a) no CPF N° 169.836.988-35, lotada no PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, para serem gozados no dia 18/02/2025 a 04/03/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 16 de janeiro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE JANEIRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4083 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 25 (vinte e cinco) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2018/2019 e 2019/2020 ao Servidor (a), CLELIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA RG N° 16.933.413-2 SSP/SP inscrito (a) no CPF N° 277.011.741-68, lotada no CRAS, para serem gozados no dia 03/02/2025 a 27/02/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 16 de janeiro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE JANEIRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4084 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2023/2024 ao Servidor (a), LAIS BAIONI GONÇALVES MAFEI RG N° 40.297.205-3 SSP/SP inscrito (a) no CPF N° 365.634.898-77, lotada no PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, para serem gozados no dia 21/01/2025 a 30/01/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 07 de janeiro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE JANEIRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4085 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor (a), MICHELE CRISTIANE RIBEIRO DE ALESSIO RG N° 40.297.018-4 SSP/SP inscrito (a) no CPF N° 348.443.748-00, lotada no PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, para serem gozados no dia 05/03/2025 a 03/04/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 08 de janeiro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE JANEIRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4086 DE 20 de JANEIRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 05 (cinco) dias da Licença Prêmio do período aquisitivo 2019/2024 dias ao Servidor (a), ROSELAINE APARECIDA POZELI FIORIN, RG. N° 24.342.924-1 SSP/SP e do CPF. N° 174.095.468-83 efetivo (a) no cargo de ASSISTENTE SOCIAL 30 H/S, lotada no Pronto Socorro Municipal, para serem gozados do dia 20/01/2025 a 24/01/2025, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 17 de janeiro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE JANEIRO DE 2025.

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4087 DE 20 de JANEIRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 06 (seis) dias da Licença Prêmio do período aquisitivo 2013/2018 dias ao Servidor (a), ROSIMEIRE FERREIRA LOPES, RG. N° 20.354.484 SSP/SP e do CPF. N° 133.380.418-02 efetivo (a) no cargo de TECNICO ENFERMAGEM, lotada no Pronto Socorro Municipal, para serem gozados do dia 18/01/2025 a 23/01/2025, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 10 de janeiro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE JANEIRO DE 2025.

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4088 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2017/2018 ao Servidor (a), SILVIO JOSE PAULINO RG N° 23.843.411-4 SSP/SP inscrito (a) no CPF N° 157.891.778-67, lotado no PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, para serem gozados no dia 23/01/2025 a 01/02/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 17 de janeiro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE JANEIRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4089 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20 (vinte) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2023/2024 ao Servidor (a), TIAGO ALESSANDRO CAMARGO GOMES RG N° 29.569.417-8 SSP/SP inscrito (a) no CPF N° 327.239.848-18, lotado no PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, para serem gozados no dia 21/04/2025 a 10/05/2025, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 08 de janeiro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE JANEIRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4090 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Nomeia em 20 de janeiro de 2025, o(a) Sr.(a) **CLAUDIA ROBERTA DE CASTRO,** portadora do RG. nº 23.421.726-1 SSP/SP e CPF nº 135.649.048-40, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** classificado em 11º lugar em Concurso Público nº 001/2022, homologado em 24 de outubro de 2022, estando seus vencimentos fixados no nível 105-a.

ARTIGO 2º - A posse, deverá se verificar no prazo de trinta dias, contado da data de publicação do ato da nomeação, conforme Artigo 42, da Lei 872 de 25 de setembro de 1992.

§ 1º - A critério da autoridade nomeante o prazo previsto no Caput deste artigo poderá ser prorrogado por 30 dias, desde que assim o requeira, fundamentalmente o interessado;

§ 2º - A contagem do prazo previsto no Caput poderá ser suspensa até o Máximo 180 dias, a partir da data em que o funcionário demonstrar que está impossibilitado de tomar posse por motivo de doença, apurada em inspeção médica;

§ 3º - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não se der nos prazos previstos neste artigo, conforme a Lei Municipal do estatuto.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE JANEIRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4091 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Nomeia em 20 de janeiro de 2025, o(a) Sr.(a) **BRUNO ZAMARA PORTO,** portador(a) do RG. nº 39.686.453 SSP/SP e CPF nº 429.503.798-26, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL,** classificado em 06º lugar em Concurso Público nº 001/2022, homologado em 24 de outubro de 2022, estando seus vencimentos fixados no nível 105-A.

ARTIGO 2º - A posse, deverá se verificar no prazo de trinta dias, contado da data de publicação do ato da nomeação, conforme Artigo 42, da Lei 872 de 25 de setembro de 1992.

§ 1º - A critério da autoridade nomeante o prazo previsto no Caput deste artigo poderá ser prorrogado por 30 dias, desde que assim o requeira, fundamentalmente o interessado;

§ 2º - A contagem do prazo previsto no Caput poderá ser suspensa até o Máximo 180 dias, a partir da data em que o funcionário demonstrar que está impossibilitado de tomar posse por motivo de doença, apurada em inspeção médica;

§ 3º - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não se der nos prazos previstos neste artigo, conforme a Lei Municipal do estatuto.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE JANEIRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4092 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Nomeia em 20 de janeiro de 2025, o(a) Sr.(a) **NATALIA CARIAS LEME,** portador(a) do RG. nº 40.297.020-2 SSP/SP e CPF nº 406.463.478-02, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-FEMININO,** classificado em 46º lugar em Concurso Público nº 01/2019, homologado em 27 de março de 2020, estando seus vencimentos fixados no nível I – AD.

ARTIGO 2º - A posse, deverá se verificar no prazo de trinta dias, contado da data de publicação do ato da nomeação, conforme Artigo 42, da Lei 872 de 25 de setembro de 1992.

§ 1º - A critério da autoridade nomeante o prazo previsto no Caput deste artigo poderá ser prorrogado por 30 dias, desde que assim o requeira, fundamentalmente o interessado;

§ 2º - A contagem do prazo previsto no Caput poderá ser suspensa até o Máximo 180 dias, a partir da data em que o funcionário demonstrar que está impossibilitado de tomar posse por motivo de doença, apurada em inspeção médica;

§ 3º - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não se der nos prazos previstos neste artigo, conforme a Lei Municipal do estatuto.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE JANEIRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Prefeitura Municipal de Sales

CNPJ 46.613.196/0001-90

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557-9100 - CEP 14980-000 - ESTADO DE SÃO PAULO

Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

ATO ORDINATÓRIO.

Processos de Sindicância – 013 à 015/23

Processos de Sindicância – 001 à 003/24

Tendo em vista o decurso do prazo para apresentação de manifestação ao relatório final, encaminha-se os presentes autos para que sejam submetidos à decisão da autoridade competente Sr. Prefeito(a) Municipal, nos termos do Artigo 208 da Lei Municipal n° 872/92, que proferirá despacho motivo e legalmente fundamentado, nos termos da mesma lei.

Sales/SP, 20 de janeiro de 2.025.

Eduardo José Richter de Mello,
Membro da Com. Permanente de Processo Administrativo
(Portaria 5.590, de 24 de março de 2023)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SALES - IPREM

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria

Instituto de Previdência Municipal de Sales – IPREM-SALES
CNPJ N.º 07.317-483/000100 – FUNDAÇÃO LEI 852/1992

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

LECY DE OLIVEIRA, Diretora Presidente do **FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE SALES – IPREM-SALES,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez a Sra. **IRENE CASTILHO MARTINS**, servidora municipal, ocupante do cargo efetivo de Padeiro, matrícula nº 702-1.

Art. 2º - Considerando decisão judicial proferida no processo nº 1000314-27.2020.8.26.0648, em trâmite na Vara Única do Foro de Urupês - SP, o cálculo do benefício será apurado pela integralidade da média das 80% maiores contribuições e com reajustes pelo INSS, uma vez que no presente caso não há paridade entre ativo/inativo.

Art. 3º - A data inicial do benefício deverá retroagir à 03 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sales/SP, 20 de janeiro de 2025.

LECY DE OLIVEIRA
Diretora Presidente
Lecy de Oliveira
Diretora Presidente
IPREM - Sales/SP.